



LEI Nº 3.221, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO
CONSELHO TUTELAR DE BAIXO
GUANDU, QUE TERÁ COMO
NOMENCLATURA OFICIAL “JOSÉ
EUGÊNIO ROSSETI MACHADO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se o Conselho Tutelar de Baixo Guandu, de **“JOSÉ EUGÊNIO ROSSETI MACHADO”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

LASTENIO LUIZ CARDOSO:57943680715
680715

Assinado de forma digital por
LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2024.03.12 15:29:09
03'00"

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 12/03/2024

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO:08249484754
Assinado de forma digital por PYETRA
DALMONE LAGE PAIXÃO:08249484754
Dados: 2024.03.12 15:37:00 -03'00"

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013 2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária Municipal de Administração, por nomeação na forma da Lei.*

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Lei nº 3.221**, de 12 de março de 2024, que **“Dá denominação ao Conselho Tutelar de Baixo Guandu, que terá como nomenclatura oficial “José Eugênio Rosseti Machado”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Baixo Guandu (ES), 12 de março de 2024.

PYETRA DALMONE LAGE Assinado de forma digital por PYETRA DALMONE LAGE PAIXAO:08249484754
PAIXAO:08249484754 Dados: 2024.03.12 15:44:38 -03'00'

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração